Aprovado a lei 3/9/73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

VOTADO EM 30-11- EXTRAORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 21/73-E

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE O ARTIGO 50,- INCISO VII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR ATÉ O VALOR DE Cr$ 77.974,86 (SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), COMO REFÔRÇO - ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DOS SEGUINTES ÓRGÃOS:

CÂMARA MUNICIPAL

DESPESAS DE CAPITAL ..... Cr$ 3.000,00

GABINETE DO PREFEITO

DESPESAS CORRENTES ..... Cr$ 4.500,00

PROCURADORIA

DESPESAS CORRENTES ..... Cr$ 9.000,00

SETÔR DE FINANÇAS

DESPESAS CORRENTES ..... Cr$ 6.686,17

SETÔR DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

DESPESAS CORRENTES ..... Cr$ 48.000,00
DESPESAS DE CAPITAL ..... Cr$ 6.000,00 ..... Cr$ 54.000,00

SETÔR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DESPESAS CORRENTES ..... Cr$ 788,69

T O T A L ..... Cr$ 77.974,86

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO SOLICITADO NO ARTIGO 1º, SERÃO UTILIZADOS OS SEGUINTES RECURSOS:

A. REDUÇÃO DE VERBAS - NO VALOR DE Cr$ 29.300,00 (VINTE E NOVE MIL E TREZENTOS CRUZEIROS), DAS DOTAÇÕES DOS SEGUINTES ÓRGÃOS:

CÂMARA MUNICIPAL

DESPESAS CORRENTES ..... Cr$ 3.000,00

SETÔR DE FINANÇAS

DESPESAS CORRENTES ..... Cr$ 6.700,00
DESPESAS DE CAPITAL ..... Cr$ 2.500,00 ..... Cr$ 9.200,00

SETÔR DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

DESPESAS CORRENTES ..... Cr$ 8.100,00
DESPESAS DE CAPITAL ..... Cr$ 6.000,00 ..... Cr$ 14.100,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

FLS. 11 - PROJETO DE LEI Nº 21/73-E

SETÔR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DESPESAS CORRENTES	Cr$ 1.500,00	
DESPESAS DE CAPITAL	Cr$ 1.500,00	Cr$ 3.000,00
T O T A L		Cr$ 29.300,00

B. ARRECADAÇÃO A MAIOR - NO VALOR DE Cr$ 48.674,86 (QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), VERIFICADA ATÉ ESTA DATA EM DIVERSAS RUBRICAS DA RECEITA.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGÔR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1973.-

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

TABELA EXPLICATIVA

A. CRÉDITOS SUPLEMENTARES.

1.1 - CÂMARA MUNICIPAL

4.1.4.1/00	- MAQ.DE ESCRIT.,MOV.E UTENSILIOS	CR$	3.000,00

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

3.1.2.0.3.4/02	- MAT.P/CONSERV.VEÍCULOS	CR$	1.000,00
3.1.2.0.3.6/02	- COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	CR$	1.500,00
3.1.3.0.4.19/02	- SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO	CR$	1.500,00
3.1.4.0.5.12/02	- RECEPÇÕES E HOMENAGENS	CR$	500,00
		CR$	4.500,00

4.1 - PROCURADORIA

3.1.3.0.4.21/05	- SERVIÇOS DIVERSOS	CR$	9.000,00

5.1 - SETÔR DE FINANÇAS

3.1.1.1.01.01/11	- VENCIMENTOS	CR$	3.717,87
3.1.1.1.01.01/16	- VENCIMENTOS	CR$	1.290,18
3.1.1.1.01.01/19	- VENCIMENTOS	CR$	178,12
3.1.1.1.01.18/11	- AJUDA DE CUSTAS E DIÁRIAS	CR$	500,00
3.1.4.0.5.2/11	- EVENTUAIS	CR$	1.000,00
		CR$	6.686,17

6.1 - SETÔR DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

3.1.1.1.01.01/42	- VENCIMENTOS	CR$	8.000,00
3.1.2.0.3.4/42	- MAT.P/CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	CR$	13.000,00
3.1.2.0.3.6/42	- COMBUST. E LUBRIFICANTES	CR$	7.000,00
3.1.3.0.4.1/42	- SERV.CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	CR$	2.000,00
3.1.3.0.4.21/42	- SERVIÇOS DIVERSOS	CR$	2.000,00
3.1.4.0.5.3/42	- INDENIZAÇÕES	CR$	16.000,00
4.1.1.3.02/94	- PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	CR$	6.000,00
		CR$	54.000,00

7.1 - SETÔR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.1.1.01.01/61	- VENCIMENTOS	CR$	288,69
3.1.4.0.5.12/61	- RECEPÇÕES E HOMENAGENS	CR$	500,00
		CR$	788,69
T O T A L		CR$	77.974,86

B. REDUÇÕES DE VERBAS

1.1 - CÂMARA MUNICIPAL

3.1.3.0/00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS	CR$	1.000,00
3.1.4.0/00	- ENCARGOS DIVERSOS	CR$	2.000,00
		CR$	3.000,00

5.1 - SETÔR DE FINANÇAS

3.1.1.1.01.19/11	- AUX.P/DIFERENÇA DE CAIXA	CR$	500,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Fls. 11.

TABELA EXPLICATIVA

3.1.2.0.3.3/11	- Mat.p/Conserv.Bens Móveis e Imóveis	Cr$	500,00
3.1.4.0.5.1/11	- Desp.Pequenas de Pronto Pgto.	Cr$	700,00
3.2.3.3/84	- Salário Familia	Cr$	2.000,00
3.2.4.2/15	- Juros de Empréstimos	Cr$	3.000,00
4.3.1.2.01/15	- Amort.Emprest.Maq.Rodoviária	Cr$	2.500,00
		Cr$	9.200,00

6.1 - SETÔR DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

3.1.1.1.01.03/42	- Salários Contratados	Cr$	2.500,00
3.1.1.1.01.18/42	- Ajuda de Custas e Diárias	Cr$	1.000,00
3.1.2.0.3.5/42	- Mat.p/Limpesa e Higiene	Cr$	1.000,00
3.1.3.0.4.2/42	- Serv.Conserv.Bens Mov/Imoveis	Cr$	1.000,00
3.1.3.0.4.8/93	- Gás e Energia Elétrica	Cr$	2.000,00
3.1.4.0.5.1/42	- Desp.Pequenas Proto.Pagamento	Cr$	600,00
4.1.1.3.06/46	- Rêde Telefônica	Cr$	4.000,00
4.2.1.0.01/99	- Plano Diretor - Desapropriações	Cr$	2.000,00
		Cr$	14.100,00

7.1 - SETÔR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.2.1.5.01/61	- Subv.Soc.Escolares Particulares	Cr$	1.500,00
4.1.4.0.02/61	- Material Didático	Cr$	1.500,00
		Cr$	3.000,00
T O T A L		Cr$	29.300,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM Nº 14/73

Senhor Presidente

Em anexo a presente, apraz-nos encaminhar às mãos de V.Sª., para apreciação dessa Colenda Câmara, o Projeto Lei / Nº 21/73-E, que trata da Suplementações de dotações orçamentá / rias que se apresentam insuficientes para o atendimento de despesas normais e comuns de manutenção.

O total da Suplementação que ora é encaminhada / atinge a Cr$ 77.974,86 (setenta e sete mil, novecentos setenta e quatro cruzeiros e oitenta e seis centavos), e os recursos / apresentados, que somam o mesmo valor, são constituídos por Redução de Verbas no valor de Cr$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos cruzeiros), e arrecadação a maior no valor de Cr$.- .... 48.674,86 (quarenta e oito mil, seiscentos setenta e quatro cruzeiros e oitenta e seis centavos) verificada até a presente data em diversas rubricas da Receita.

Na justificativa na Suplementação, por órgão, / apresentamos na rúbrica PROCURADORIA - no valor de Cr$.-9.000,00 (nove mil cruzeiros), tem como fim enfrentar as primeiras despesas decorrentes à defesa impetrada por esta Prefeitura Municipal junto ao INPS.

Queremos ainda justificar, o Setôr de Obras e Viação. Como podem V.Sªs. perfeitamente constatar pelas tabelas anexas, é o órgão que mais recursos exigiu e está a exigir. Dentro desta suplementação, a dotação mais suplementada é a de indenizações; que se destina para pagamento de indenizações, por motivo de obras, ao Srs. Helmuth Lehr e Ricardo Adolfo Neu.

Cremos ser dispensável maiores esclarecimentos - sôbre o Projeto de Lei Nº 21/73-E, pois como poderão constatar / os nobres vereadores, acompanha o referido projeto uma tabela / explicativa.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Nada mais tendo de momento, certos de vossa atenção para com o presente, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Cordialmente

Ari Alves Anunciação
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
TILO MILDOR HENTSCHKE
M.D. Predidente da Câmara
Municipal de Vereadores
NESTA.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

TABELA EXPLICATIVA

ANEXA AO PROJETO DE LEI Nº 19/73-E, DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

A) CRÉDITOS SUPLEMENTARES

CÂMARA MUNICIPAL

DESPESAS CORRENTES - Cr$ 7.872,80

3.1.1.1.02.25/00	- FUNÇÕES GRATIFICADAS	Cr$	372,80
3.1.2.0 /00	- MATERIAL DE CONSUMO	Cr$	500,00
3.1.3.0 /00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS	Cr$	3.500,00
3.1.4.0 /00	- ENCARGOS DIVERSOS	Cr$	3.500,00

DESPESAS DE CAPITAL -Cr$ 2.200,00

4.1.4.1 /00	- MAQ.DE ESCRIT.,MOV.E UTENSILIOS	Cr$	2.200,00

GABINETE DO PREFEITO

DESPESAS CORRENTES - Cr$ 5.100,00

3.1.1.1.01.18/02	- AJUDA DE CUSTAS E DIÁRIAS	Cr$	1.000,00
3.1.2.0.3.4 /02	- MAT.P/CONSERV.DE VEÍCULOS	Cr$	500,00
3.1.2.0.3.6 /02	- COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Cr$	1.000,00
3.1.3.0.4.1 /02	- SERVIÇO DE CONSERV.DE VEÍCULOS	Cr$	500,00
3.1.3.0.4.21 /02	- SERVIÇOS DIVERSOS	Cr$	500,00
3.1.4.0.5.2 /02	- EVENTUAIS	Cr$	600,00
3.1.4.0.5.12 /02	- RECEPÇÕES E HOMENAGENS	Cr$	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL

DESPESAS CORRENTES - Cr$ 1.000,00

3.1.3.0.4.17/83	- SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Cr$	1.000,00

SETÔR DE FINANÇAS

DESPESAS CORRENTES - Cr$ 2:400,00

3.1.3.0.4.5 /11	- COMUNICAÇÕES	Cr$	600,00
3.1.4.0.5.2 /11	- EVENTUAIS	Cr$	400,00
3.2.5.0.03 /89	- PASEP	Cr$	1.400,00

SETÔR DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

DESPESAS CORRENTES - Cr$ 59.000,00

3.1.1.1.01.01/42	- VENCIMENTOS	Cr$	7.000,00
3.1.2.0.3.4 /42	- MAT.P/CONSERV.DE VEÍCULOS	Cr$	20.000,00
3.1.2.0.3.6 /42	- COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Cr$	20.000,00
3.1.2.0.3.8 /42	- PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO	Cr$	2.000,00
3.1.3.0.4.21 /42	- SERVIÇOS DIVERSOS	Cr$	10.000,00

DESPESAS DE CAPITAL - Cr$ 6.000,00

4.1.1.3.02 /94	- PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	Cr$	6.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

TABELA EXPLICATIVA - FLS. 11.-

SETÔR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DESPESAS CORRENTES - CR$ 17.200,00

3.1.1.1.01.03/61 - SALÁRIOS CONTRATADOS	CR$	8.000,00
3.1.1.1.01.08/61 - AJUDA DE CUSTAS E DIÁRIAS	CR$	1.000,00
3.1.2.0.3.2 /61 - MATERIAL ESCOLAR	CR$	700,00
3.1.3.0.4.2 /61 - SERV.CONSERV.BENS MOV/IMOVEIS	CR$	1.000,00
3.1.3.0.4.21 /61 - SERVIÇOS DIVERSOS	CR$	4.000,00
3.1.4.0.5.2 /61 - EVENTUAIS	CR$	500,00
3.1.4.0.5.12 /61- RECEPÇÕES E HOMENAGENS	CR$	2.000,00

SETÔR DE FOMENTO AGRO-PECUÁRIO

DESPESAS CORRENTES - CR$ 7.000,00

3.2.1.5.01 /39 - CONVÊNIO COM O STRA	CR$	7.000,00

B) CRÉDITOS ESPECIAIS

GABINETE DO PREFEITO

DESPESAS DE CAPITAL - CR$ 1.320,00

4.1.4.0.01 /02 - AQUISIÇÃO DE TELEFONE	CR$	1.320,00

SETÔR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DESPESAS CORRENTES - CR$ 1.500,00

3.2.1.2.02 /69 - CONVÊNIO MOBRAL-COMISSÃO MUNICIPAL	CR$	1.500,00

C) REDUÇÃO DE VERBAS

SECRETARIA MUNICIPAL

DESPESAS CORRENTES - CR$ 900,00

3.1.1.1.01.15/05 - FUNÇÕES GRATIFICADAS	CR$	900,00

SETÔR DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

DESPESAS CORRENTES - CR$ 10.000,00

3.1.1.1.01.03/42 - SALÁRIOS CONTRATADOS	CR$	9.000,00
3.1.4.0.5.3 /42 - INDENIZAÇÕES	CR$	1.000,00

DESPESAS DE CAPITAL - CR$ 19.600,00

4.1.1.3.01 /99 - PRÉDIO PREFEITURA MUNICIPAL	CR$	10.600,00
4.1.3.0.03 /42 - DIV.EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	CR$	3.000,00
4.1.4.0.01 /42 - INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS	CR$	6.000,00

SETÔR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DESPESAS CORRENTES - CR$ 3.400,00

3.1.3.0.4.10 /61 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	CR$	1.400,00
3.2.7.5.01 /61 - BOLSAS DE ESTUDO	CR$	2.000,00